



DECRETO Nº 044/2023

PUBLICADO NESTA DATA DE
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM

Em: 05/06/23

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Ulberme Araújo Junior
Sec. Mun. de Administração
+ 0031/2022 - PMSJP

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA
09 DE JUNHO/2023, NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO
PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.871, de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estaduais, e estabelece os dias de pontos facultativos no Estado do Pará, no ano de 2023.

DECRETA:

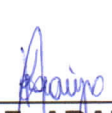
Art. 1º PONTO FACULTATIVO o dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas do Poder Executivo no Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, em virtude do feriado de Corpus Christi, comemorado no dia 08 de junho de 2023.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Bosco Moisés), Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e a Guarda Municipal, que manterão equipes em regime de plantão.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 05 de junho de 2023.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).